



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 233/2006

**"Altera o nome da Avenida Integração II
para Avenida José Ouro."**

A **Câmara Municipal** de São José da Barra, no uso de suas atribuições legais, **propôs, aprovou** e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Avenida Integração II, Via de ligação asfáltica do bairro sede ao bairro Cachoeira da Lage, para Avenida "José Ouro".

Art. 2º - Fica revogado o Decreto n.º 67, de 10 de março de 2000, que "Dá denominação a próprio municipal".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra, em 24 de outubro de 2006.


José Donizete Vilela
Prefeito Municipal